

**Município de Pombal**

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 122.º DO CCP)

Assunto: Beneficiação e Conservação de outros Edifícios do Ensino Básico (Escola EB1 da Machada – Requalificação do Refeitório) – Proc. n.º 05/2018

1. À consulta prévia promovida nos termos da alínea c) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redacção, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 12/04/2018, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 13.1 do Convite, o mais baixo preço.

2. Não foram incluídos na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:

- Valeixa – Construção Civil, Lda.

- Major, Santos & Filhos, Lda.

3. Da análise efectuada, propõe-se a **exclusão** da proposta a seguir mencionada, com o fundamento referido:

- Conjuntura Intensa, Lda., com fundamento na alínea n) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 6.3 do Convite, por não ter preenchido a MATRIZ_SAPHETY disponibilizada na plataforma electrónica.

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 122.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação das mesmas:

Primeira

Alvape – Construção e Obras Públicas, Lda., com proposta no valor de € 16.368,64, mais IVA, com o prazo de execução de 45 dias;

Segunda

Semetria e Rigor, Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 16.921,50, mais IVA, com o prazo de execução de 45 dias;

Terceira

Construções Abiulenses – O.P.C.C., Lda., com proposta no valor de € 17.278,50, mais IVA, com o prazo de execução de 45 dias;

6. Promova-se a audiência prévia nos termos do n.º 1 do Artigo 123.º do CCP.

O Júri,



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

O Presidente, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)



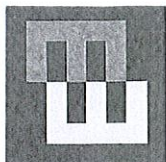
Declaração de não apresentação de Proposta

VALEIXA – Construção Civil, Lda, com sede na Rua Engenheiro Guilherme Gomes dos Santos n.º 8 - Valdeira - Pombal, capital social 50.000,00€, NIPC 502 602 619 matricula no registo comercial de Pombal n.º 1159, representada por Rosalina Monteiro dos Santos Simões, natural de São Simão de Litem -Pombal, Gerente, residente na Rua Engenheiro Guilherme Gomes dos Santos nº8 – Valdeira – 3100-372 Pombal, titular do Cartão de Cidadão nº 06715914 1 ZZ4, contribuinte n.º 174176970, tendo tomado perfeito conhecimento do teor do Caderno de Encargos do Procedimento “**Beneficiação e Conservação de outros Edifícios do Ensino Básico (Escola EB1 da Machada - Requalificação do Refeitório)**”, declara que não vai apresentar a proposta e respetivos documentos exigidos no programa de procedimento pelo motivo de que valor do preço base do procedimento ser exageradamente baixo, não estando minimamente enquadrado nos custos reais praticados na atualidade

Pombal, 4 de Maio de 2017.

MANUEL
DAS NEVES
SIMOES

Assinado de forma
digital por MANUEL
DAS NEVES SIMOES
Dados: 2018.05.03
15:21:05 +01'00'



Major, Santos & Filhos, Lda.
Materiais de Construção, Produtos Siderúrgicos, Obras Públicas

Rua Francisco Sá Carneiro
Vale do Freixo
2435-178 Espite
Ourém
Telef. 236 931318 - Fax 236 932 333
www.major.pt e-mail: geral@major.pt

MAJOR
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

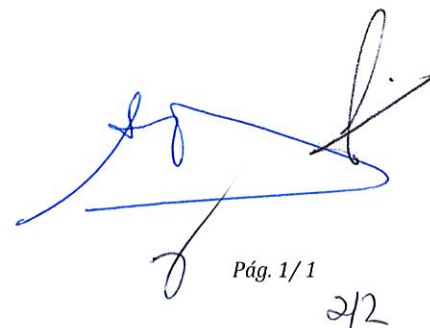


**FERNANDO
RODRIGUE
S MAJOR**

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
RODRIGUES MAJOR
Dados: 2018.05.04
15:15:53 +01'00'

DECLARAÇÃO NÃO APRESENTAÇÃO PROPOSTA

Fernando Rodrigues Major, titular do Bilhete de Identidade N.º 1599476, residente na Rua Francisco Sá Carneiro, lugar de Vale do Freixo, freguesia de Espite, concelho de Ourém, na qualidade de representante legal da Firma Major, Santos & Filhos, Lda., Contribuinte n.º 503538442, com sede em Vale do Freixo, freguesia de Espite, concelho de Ourém, distrito de Santarém titular do Alvará de Construção n.º 24709 (Decreto Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro) emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, concorrente no procedimento de "Beneficiação e Conservação de outros Edifícios de Ensino Básico (Escola EB1 da Machada – Requalificação do Refeitório) " declara que não vai apresentar a proposta e respectivos documentos exigidos no programa de procedimento pelo motivo de que o valor do preço base do procedimento ser exageradamente baixo, não estando minimamente enquadrado nos custos reais praticados na atualidade face as condições da zona de intervenção. A conjugação dos diversos custos apurados para esta empreitada resultaram num valor que não se enquadra nos parâmetros indicados no programa de procedimento, nomeadamente no valor base, inviabilizando a análise desta de acordo com o Artigo 70.º - Alínea d) do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.



Pág. 1/1
2/2

